



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovada por unanimidade

21 deq 2017

Informação n.º 249/DAPLEN/2017

20 de dezembro

**Assunto: Resolução relativa à reabilitação e requalificação da Escola Secundária  
José Falcão, em Coimbra**

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junta-se, tendo em conta a similitude das várias iniciativas aprovadas sobre a matéria, a 15 de dezembro de 2017, e após prévia concordância da Comissão, uma proposta de fusão dos textos a seguir identificados, para subsequente envio ao Presidente da Comissão de Educação e Ciência.

Os textos aprovados foram os seguintes:



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Projeto de Resolução n.º 647/XIII/2.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo que proceda a curto prazo a obras de fundo de recuperação, modernização e preservação do edifício da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra;

Projeto de Resolução n.º 664/XIII/2.ª (BE) – Recomenda ao Governo a reabilitação e requalificação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra;

Projeto de Resolução n.º 678/XIII/2.ª (PS) – Recomenda ao Governo que proceda a curto prazo à reabilitação e requalificação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra;

Projeto de Resolução n.º 679/XIII/2.ª (PEV) – Sobre a urgente reabilitação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra;

Projeto de Resolução n.º 682/XIII/2.ª (PCP) – Recomenda a urgente requalificação da Escola Secundária José Falcão (Coimbra);

Projeto de Resolução n.º 1169/XIII/3.ª (PSD) – Recomenda ao Governo que proceda, a curto prazo, às obras de reabilitação e requalificação do edifício da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra;

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

Isabel Maria Graça Pereira

**RESOLUÇÃO N.º /2017**

**Recomenda ao Governo a urgente reabilitação e requalificação da Escola  
Secundária José Falcão, em Coimbra**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 Tome as medidas necessárias para a urgente reabilitação, requalificação e modernização do edifício da Escola Secundária de José Falcão, em Coimbra, indispensáveis à concretização do direito à educação e de forma que os alunos, professores e funcionários usufruam de instalações seguras e adequadas às exigências de um processo de ensino e aprendizagem de elevada qualidade.

2 Assegure a preservação da memória do antigo liceu, cujo edifício se encontra classificado como Monumento de Interesse Público.

Aprovada em 15 de dezembro de 2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,**

(Eduardo Ferro Rodrigues)

